Dossiê da emenda Pix 202422100016

Plano de ação 09032024-069114 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 711 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Esperidião Amin
Beneficiário	TRÊS BARRAS (SC)
Município / IBGE	Três Barras / 4218301
População (IBGE)	20674
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Pavimentação Asfaltica da Estrada Geral da Campininha (Trecho V).

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202422100016 de Esperidião Amin

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB006412

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-07 - R$ 212.271,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CARLOS MULLER - BAIRRO VILA NOVA

Fornecedor: DAROS CONSTRUTORA LTDA (22170933000160)

Análise: Há pavimentação asfáltica nos dois textos, mas o documento trata de rua diferente (Rua Carlos Muller, Bairro Vila Nova), enquanto a emenda cita Estrada Geral da Campininha (Trecho V). O valor do contrato (R$ 212.271,00) difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; a divergência de local e de valor é apenas um indício que requer verificação adicional. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102400000135/2026/151

[pncp_contrato] 2026-07-14 - R$ 617.958,14 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS CORNÉLIO G. BUSMANN E ATHANÁSIO J. BRÁZ - BAIRRO - JOÃO PAULO II.

Fornecedor: DAROS CONSTRUTORA LTDA (22170933000160)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica, porém em ruas diferentes (Cornélio G. Busmann e Athanásio J. Bráz, Bairro João Paulo II) da Estrada Geral da Campininha (Trecho V) declarada na emenda. O valor do contrato (R$ 617.958,14) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102400000135/2026/437

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69114/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69114/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69114/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202422100016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.